

PORTARIA Nº 034/2013/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

58348	1	Gisele Maria Rondon da Silva	9,34
114735	1	Juli Magali Betanin Botelho de Souza	9,68
106236	1	Paulo Roberto Araújo	10
65719	7	Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes	10
100018	2	Wilson Guimarães Novais	9,81

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT. 22 de Fevereiro e 2012.

(Original Assinado)

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

(Original Assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde